



Boletim MPAM COVID-19 Nº 12
Matérias publicadas no site www.mpam.mp.br

Dia 19 de Junho

COVID-19: No Careiro Castanho, MPAM reúne com autoridades municipais para avaliar as medidas já tomadas contra a pandemia

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), representado pelo promotor de Justiça Cláudio Facundo, reuniu com representantes da saúde pública do município do Careiro Castanho (100 Km de Manaus - região do rio Solimões) para tratar acerca das ações que foram implementadas no combate ao COVID-19. O município reabriu alguns dos serviços considerados não-essenciais.



CNPG: Procuradores-Gerais discutem mudanças no concurso para ingresso no MP e medidas tomadas contra a pandemia no país



O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União realizou sua reunião ordinária, nesta quinta-feira, 18 de junho, mais uma vez por videoconferência, devido às medidas de prevenção ao novo coronavírus. A reunião foi conduzida pelo presidente do CNPG, Fabiano Dallazen, e, além dos membros do colegiado, contou

com a presença do corregedor nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis; do conselheiro do CNMP, Oswaldo D'Albuquerque; e do presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Manoel Murrietta. O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) foi representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque.



18 de Junho

COVID-19: MPAM faz inspeção para verificar gestão dos bens do hospital de campanha municipal



O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por intermédio da 54ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde, realizou, nesta quinta-feira (18/06), uma inspeção no Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes, administrado pela Prefeitura de Manaus. O objetivo foi apurar como está sendo feita a gestão dos

bens (equipamentos e insumos) que estão sendo utilizados no atendimento a pacientes com covid-19 naquela unidade. A visita também serviu para apurar o incidente, ocorrido no dia anterior, quando uma equipe de uma rede privada de saúde, acompanhada de uma guarnição do Exército Brasileiro (EB), tentou retirar equipamentos e insumos que seriam levados para Boa Vista (RR), onde está sendo montado um hospital de campanha. A administração do hospital é dividida entre a prefeitura, a empresa Samel e o Instituto Transire.

17 de Junho

MPAM reforça à ministra Damares as necessidades da melhoria do sistema prisional no Estado

A visita da ministra Damares Alves, da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nesta terça-feira (16), à Manaus, oportunizou ao Ministério Público apresentar suas avaliações e conclusões sobre o sistema penal no Amazonas. O assunto foi tema de reunião da ministra com vários órgãos do sistema realizada no Centro Cultural Povos da Amazônia, da qual participaram representantes da SEAP (Secretaria de Administração Penitenciária), Defensoria Pública do Estado (DPE), Vara de Execução Penal e do MPAM, por intermédio da 24ª Promotoria de Execução Penal.





16 de Junho

COVID-19: Em Nova Olinda, MPAM recomenda pagamento integral do salário de professores e pedagogos

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), pela Promotoria de Justiça de Nova Olinda do Norte, recomendou ao Prefeito daquele Município que seja restabelecido, ainda neste mês de junho de 2020, o pagamento integral da remuneração de todos os Pedagogos e Professores com carga horária de 40 horas semanais, que sejam pagas as diferenças aos profissionais que receberam valores a menos nos meses de abril e maio de 2020 e que garanta o reajuste de 12,84% definido em janeiro/2020. Alegando “medidas de contenção de despesas necessárias ao enfrentamento da crise provocada pelo covid-19”, a Prefeitura de Nova Olinda fez cortes em remunerações desses profissionais, embora não tenha havido redução no repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A recomendação foi expedida no dia 11 de junho e a Prefeitura tem cinco dias para responder ao MPAM.

COVID-19: MPAM quer garantir testes da doença para segurados de Planos de Saúde



O Ministério Público do Amazonas, pela 81ª Promotoria de Justiça do Consumidor, expediu recomendação às operadoras de Planos de Saúde que atuam no Amazonas, visando garantir a realização e o custeio dos exames para diagnóstico da covid-19. Na medida, a Promotora de Justiça Sheyla Andrade dos Santos aponta as determinações da Agência Nacional de Saúde (RN nº 453/2020) quanto à cobertura obrigatória e utilização de testes diagnósticos para infecção pelo novo coronavírus na Saúde Complementar. “Os exames devem ser autorizados de forma imediata e sem embaraços, quando solicitado pelo segurado, e sua realização e custeio, sendo indicação médica, devem ser feitas sem exigência de que o profissional pertença à rede de credenciados da operadora”, resume a titular da 81ª Prodecon.



15 de Junho

COVID-19: MPAM intervém e consegue transferência de presos que ensaiavam rebelião na cadeia do Careiro Castanho



A atuação do Ministério Público, junto ao Poder Judiciário do Careiro Castanho, ajudou a controlar um princípio de rebelião por parte dos presos lotados na delegacia daquele município, fato ocorrido entre os dias 8 e 9 de junho. Os presos começaram a movimentação dentro das celas depois que vários deles testaram positivo para a covid-19. Dos 31 presos que estavam na unidade, 17

foram infectados. Diante da confusão armada, o promotor de Justiça Cláudio Facundo, requereu e o juízo local deferiu o pedido de transferência de dez presos para Manaus e mais um para prisão domiciliar humanitário, devido ao estado avançado da doença.

COVID-19: MPAM acompanha gastos com pandemia em Caapiranga e recomenda transparência e respeito à lei

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) vai fiscalizar e acompanhar de perto a aplicação dos recursos financeiros pela Prefeitura Caapiranga no combate à pandemia, tanto os do próprio município quanto os recebidos da União e do Estado do Amazonas. Para reduzir a possibilidade de desvio desses recursos públicos e a ocorrência de corrupção devido às dispensas de licitação permitidas ao Município nos tempos de covid-19, a Promotoria de Justiça de Caapiranga instaurou um Procedimento Administrativo (PA) e, no âmbito dele, expediu uma recomendação ao Prefeito e aos secretários municipais. O MPAM pediu aos gestores municipais transparência e estrita observância à legislação. O PA com a recomendação foi instaurado no dia 12 de junho.



Publicações no Diário Oficial Eletrônico do MPAM

DOMP 18.06

INTERIOR

ENVIRA

Recomendação

Assunto: Ao Excelentíssimo Prefeito de Envira providências no sentido de avaliar e reavaliar a destinação dada aos recursos e sua transparência quanto aos valores recebidos para serem aplicados no combate ao COVID-19

PJ: Priscilla Carvalho Pini

DOMP 17/06

CAPITAL

Procedimento Administrativo

Assunto: Acompanhar a transparência nas informações sobre a pandemia da covid-19 em relação às gestantes (em qualquer idade gestacional), puérperas (até duas semanas pós-parto) e mulheres em pós-aborto ou perda fetal, as quais foram incluídas pela organização mundial de saúde e ministério da saúde no grupo de risco para complicações de Covid-19.

PJ: Claudia Maria Raposo da Câmara, 54.^a PRODHSP.

DOMP 16/06

INTERIOR

NOVA OLINDA DO NORTE

Recomendação

Assunto: Ao Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM que restabeleça o pagamento integral da remuneração de todos os pedagogos e professores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, já nesse mês de junho/2020

PJ: Kleyson Nascimento Barroso



DOMP 15/06

CAPITAL

Recomendação

Assunto: Aos Planos de Saúde atuantes no Estado do Amazonas a autorizar, sem embaraços e de imediato, quando solicitado pelo segurado, a realização e o custeio das despesas do exame "SARSCoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19)", nos casos de indicação médica, não devendo exigir, para tanto, que o profissional pertença a rede de credenciados da operadora

PJ: Sheyla Andrade dos Santos

INTERIOR

CAAPIRANGA

Procedimento Administrativo

Assunto: Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros despendidos para o combate à pandemia, recebidos da União e do Estado do AM e de fundos respectivos, ou aqueles destinados pelo Município de Caapiranga-AM, buscando o combate à eventual corrupção decorrente dos tempos de COVID-19.

Recomendação

Assunto: Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caapiranga/AM e a todos os Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais, a adoção das seguintes medidas, concedam publicidade a todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei n.º - 13.979/2020 ou em inexorabilidade baseada na Lei n.º 8.666/93, disponibilizando, em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil ou documento equivalente no exterior, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei n.º 13.979/2020);

PJ: Fabricio Santos Almeida